# EDITAL N.º 22/2023

**Ricardo Catarino,** Presidente da Assembleia Municipal de Estremoz, **torna público**, que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 22 de dezembro, sob proposta de Noel Moreira, em nome do Grupo Municipal da CDU, foi **aprovada por maioria** a **Moção "Solidariedade com as vítimas de violência na Palestina e pela Paz no Médio Oriente ",** que se transcreve:

*«São profundamente preocupantes e inquietantes as consequências da escalada de violência nos territórios da Palestina desde outubro passado, atingindo no mês de Dezembro quase 20.000 mortes de acordo com Ministério da Saúde de Gaza. Esta é já a escalada de confronto mais violenta e sangrenta do século XXI por parte das forças israelitas em solo palestiniano (talvez a mais mortífera desde a criação dos estado de Israel). Impõe-se parar de imediato a escalada de guerra e impedir maiores consequências para a população palestiniana, martirizada por 75 anos de ocupação e opressão, mas também para a população israelita, também ela vítima da política colonizadora e belicista de Israel. A trágica situação que se vive, particularmente na Faixa de Gaza, exige o fim imediato dos bombardeamentos indiscriminados por parte de Israel, o cessar fogo imediato e a urgente ajuda humanitária à população palestiniana.*

*Todos os democratas, os órgãos do Poder Local Democrático, mas principalmente o próprio Estado Português deve assumir uma clara posição de rejeição da escalada de guerra, em prol de uma solução política assente no direito internacional, no cumprimento das resoluções da ONU que há décadas preveem a criação de dois Estados, no respeito pelos inalienáveis direitos do povo palestiniano. Todos os democratas, os órgãos do Poder Local Democrático, e o próprio Estado Português deve condenar quaisquer ações de violência que visem as populações e vitimem inocentes – sejam palestinianas ou israelitas, árabes ou judeus.*

*Há 75 anos a Assembleia Geral da ONU aprovou um plano de partilha, prevendo a criação de dois Estados no território histórico da Palestina. Israel existe desde 1948, mas a criação do Estado da Palestina está ainda hoje por cumprir. Ao longo destes 75 anos, Israel impôs a ocupação do território palestiniano, violando as resoluções da ONU; não cumpriu os acordos que assinou, como o de Oslo; desencadeou guerras, agressões, massacres do povo palestiniano, provocando dezenas de milhares de mortos; matou civis de forma indiscriminada; destruiu hospitais, serviços públicos, zonas habitacionais; bombardeou e ocupou territórios de países limítrofes, como a Síria ou o Egipto; assassinou e prendeu dirigentes políticos palestinianos; impôs bloqueios à população palestiniana na Faixa de Gaza; racionou bens essenciais, como água, comida, medicamentos e energia, e impediu a chegada de ajuda*

**EDITAL N.º 22/2023**

*humanitária ao território palestiniano; inviabilizou a criação dum Estado da Palestina nos territórios ocupados em 1967, nomeadamente através da construção e expansão dos colonatos, que são ilegais de acordo Conselho de Segurança da ONU; construiu um muro de separação, considerado ilegal pelo Tribunal Internacional de Justiça. E podíamos continuar a enumerar atos que colidem com o direito internacional e os direitos humanos.*

*Esta política de ocupação, opressão e provocação, agravada pelo governo de extrema-direita de Netanyahu e por colonos israelitas, tem promovido o incremento das tensões e violência em todo o Médio Oriente que importa de uma vez por todas cessar, dizendo sim à Paz, não à Guerra! A substituição dos processos políticos, assentes nas resoluções da ONU, pela negação brutal dos direitos do povo palestiniano, visando ocupar todo o território da Palestina, só pode conduzir ao agravamento da situação no Médio Oriente, com a escalada de confrontação neste território, deixando anteceder mais acontecimentos trágicos para as populações.*

*Quem finge não ver e deixa impune o massacre e a criminosa política de ocupação de Israel, coaduna com o belicismo, com o genocídio do povo palestiniano, alimenta a escalada da violência e o perigo do alastramento do conflito a todo o Médio Oriente.*

*A paz só será possível com justiça para o povo palestiniano, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização da solução política através do cumprimento das resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão de Israel contra o povo palestiniano.*

*Assim, no âmbito das suas competências, solicita-se à Assembleia Municipal de Estremoz, reunida em sessão ordinária a 18 de Dezembro de 2023, que delibere as seguintes propostas:*

*1. Manifestar o seu pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina, assim como pelas dezenas de milhares de vítimas palestinianas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestiniano e de violações do direito internacional por parte de Israel;*

*2. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestiniano, à criação do Estado da Palestina, soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções da ONU;*

*3. Apelar ao Governo Português que promova esforços para a resolução pacífica do conflito e um cessar-fogo imediato, solicitando a abertura de canais permanentes para a prestação de ajuda humanitária à população na Faixa de Gaza. A ser aprovada esta Moção, solicita-se à mesa da Assembleia Municipal que se dê conhecimento do seu conteúdo à Assembleia da República, ao Estado Português, nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como ao CPPC (Conselho Português para a Paz e Cooperação) e ao MPPM*

# EDITAL N. º 22/2023

*(Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente), que têm sido promotores de diversas ações de solidariedade com o povo palestiniano e pela paz no Médio Oriente. "*

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Estremoz, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Ricardo Catarino